

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG.

Processo número: 0024.07.463651-5

Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa S/A Tubonal., que tramita perante a secretaria desta 2ª Vara Empresarial, vem, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º, requerer a juntada da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 17/05/2011, acompanhada dos respectivos anexos, quais sejam: lista de presença do credores, lista de votação do plano de recuperação, Procurações apresentadas pelos credores.

Esclarece o administrador, que iniciados os trabalhos, e considerando que presentes os requisitos legais constantes da lei (artigo 37, § 2º da Lei 11.101/2005), especialmente com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (conforme listas em anexo), restou declarada instalada a assembléia, passando-se à votação do plano de recuperação apresentado pela recuperanda.

E para fins de votação e aferição do quórum de aprovação do plano, impende registrar que a Classe do inciso I do artigo 41 da Lei 11.101/2005, (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho), cujo valor dos créditos presentes totalizou o valor de R\$ 4.515.857,58, foi representada pelos procuradores do respectivo sindicato, conforme procurações anexas.

E na referida classe (créditos derivados da legislação do trabalho), o plano restou aprovado pelos procuradores do respectivo sindicato.

Quanto a Classe do inciso II do artigo 41 da Lei 11.101/2005 (titulares de créditos com garantia real), cuja soma total dos créditos perfaz o montante de R\$ 5.953.739,50, estiveram presentes à assembléia 10 credores, totalizando o valor dos créditos presentes nesta classe a importância de R\$ 5.284.227,48.

E deste total, 08 (oito) credores, cuja soma dos créditos atinge a importância de R\$ 4.661.203,18, aprovaram o plano apresentado, ao passo que 02 (dois) credores, cujos créditos totalizam a importância de R\$ 623.024,30, reprovaram o plano.

Por fim, na Classe do inciso III (titulares de créditos quirografários), cuja soma total dos créditos perfaz o montante de R\$ 9.820.712,37, estiveram presentes à assembléia 17 credores, totalizando o valor dos créditos presentes nesta classe a importância de R\$ 6.123.230,85, e a metade destes créditos, o valor de R\$ 3.061.615,42.

E deste total de credores presentes, 12 (doze) credores, cuja soma dos créditos atinge a importância de R\$ 2.492.537,55, aprovaram o plano apresentado, ao passo que 05 (cinco) credores, cuja soma dos créditos atinge a importância de R\$ 3.630.693,30, reprovaram o plano.

Por fim, ainda em relação à votação, esclarece o administrador judicial, que conforme consta da ata da assembléia, os votos dos credores Fornasa / Banco do Brasil, sobre o qual persiste discussão sobre a real titularidade e valor, e especialmente pelo fato de tratar-se de Habilitações Retardatárias, foram colhidos em separado para posterior deliberação deste juízo.

E conforme se vê da ata da assembléia, o plano de recuperação votado encontra-se assentado nas seguintes bases:

-ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DA S.A. TUBONAL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA NO DIA 17/05/2011 ÀS 14:00 HORAS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2011 (dois mil e onze), às 14 (quatorze) horas, no salão do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, situado em Belo Horizonte, MG, na Rua Grão Pará, nº 737, Bairro Santa Efigênia, foi realizada a Assembléia-Geral de Credores (AGC), conforme previsto no art. 35 e seguintes da Lei Federal nº 11.101 de 09/02/2005, doravante denominada simplesmente Lei 11.101, tendo sido a mesma devidamente convocada por meio do seguinte edital: "COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. N° 024.07.463.651-5. Recuperação Judicial de S/A Tubonal – em Recuperação Judicial, CNPJ nº 03.009.617/0001-66. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que, nos termos do art. 56 da Lei. nº 11.101/2005, pelo presente edital, fica convocada assembléia geral de credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial da empresa S/A TUBONAL, em Recuperação Judicial, a se realizar no salão do Instituto dos Advogados de Minas Gerais – IAMG., no endereço constante na Rua Grão Pará, nº 737, Cj. 501, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG., no dia 17 de maio de 2011, às 14:00 horas, com a finalidade de apreciação sobre o novo plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda às fls. 3834/3836, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembléia, se quiserem, na 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 11 de abril de 2011. Antônio Carlos Chaves, Escrivão do Judicial". O edital foi afixado no átrio do fórum, conforme certidão da fl. 3918, bem como publicado, na forma da lei, no Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG, edição nº 65/2011, divulgado em 12/04/2011, e duas vezes no Jornal "Aqui", edições de 13/04/2011 e 15/04/2011, em ambas as edições na fl. 4. O administrador judicial da recuperanda, Alano Otaviano Dantas Meira, presidente da AGC, doravante denominado simplesmente presidente, procedeu à abertura dos trabalhos, apregoando a AGC e determinando que os seus auxiliares procedessem, como de fato procederam, à coleta das assinaturas dos presentes e averiguação do quorum. Averiguada a presença do quorum mínimo necessário para instalação da AGC em primeira convocação, o presidente determinou o encerramento da lista de presença e, ato contínuo, declarou instalada a AGC. Em seguida, o presidente compôs a mesa de trabalho, determinando que fosse a mesma integrada por seus auxiliares, Drs. Marcelo, Wanderley e Rute, bem como pelos advogados da recuperanda, Drs. José de Anchieta e Caio. Procedendo à designação do secretário da AGC, dentre os credores presentes, o presidente indagou-lhes se algum deles se interessava em atuar como secretário da AGC, sendo que nenhum deles se habilitou para tal mister. Considerando que seria algo de extrema inconveniência, e até mesmo prejudicial para a boa lavratura da ata, a nomeação


compulsória de um dos credores presentes para secretariar os trabalhos, o presidente indagou aos presentes se os mesmos concordavam no sentido que a ata fosse elaborada por um de seus auxiliares (do presidente), sendo a aludida proposição aprovada por aclamação dos presentes, não havendo nenhuma voz discordante. Respaldaado por tal deliberação, o presidente procedeu à nomeação do seu consultor jurídico, advogado Fábio Henrique Queiroz, para que o mesmo procedesse à elaboração da presente ata, tomando o mesmo assento à frente do computador. O presidente discorreu para os presentes acerca do plano de recuperação judicial, sendo sucedido pelo Dr. José de Anchieta que agradeceu a presença de todos, e pelo Dr. Caio que discorreu detalhadamente a respeito do plano de recuperação judicial. Em seguida, os presentes procederam a um amplo debate relativamente ao plano de recuperação judicial, cada um expondo e defendendo os seus interesses, bem como fazendo indagações aos componentes da mesa, todas elas inteiramente respondidas. O presidente insistiu no sentido que o objetivo da AGC é tão somente a deliberação a respeito da aprovação do plano de recuperação judicial, advertindo os presentes no sentido que, conforme já exposto pelo Dr. José Anchieta, eventual rejeição do plano de recuperação judicial implicará necessariamente a declaração de falência da recuperanda. O presidente lembrou, ainda, aos presentes que a decisão da AGC será soberana, inclusive em face dos credores ausentes, de modo que os presentes nada precisam temer quanto à validade e autoridade da deliberação da AGC. Na seqüência, os credores da classe dos créditos quirografários questionaram aos credores da classe dos créditos trabalhistas se eles aceitariam receber parte dos seus créditos na mesma proporção dos demais credores, sendo dito pela advogada representante da classe que sim. Foi, ainda, questionada eventual nulidade que pudesse eivar o edital de convocação, e via de consequência, a própria AGC. Em atenção ao questionamento feito, o presidente e o seu consultor jurídico explicaram aos presentes que o plano em discussão é o mesmíssimo plano de recuperação judicial mencionado no edital e juntado aos autos às fls. 3834/3836, sendo que a redução do valor da oferta pelo imóvel a ser vendido foi um fato superveniente, ocorrido após a publicação dos editais, de modo que se afigura como medida razoável a manutenção da data da AGC, como de fato se manteve, a fim de discutir, deliberar e decidir acerca do plano de recuperação judicial, apenas com a modificação do valor a ser pago pelo imóvel de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais). O consultor jurídico do presidente discorreu, ainda, sobre a teoria das nulidades no Direito Processual Civil, esclarecendo que não se declara nulidade sem que tenha havido prejuízo, de modo que a convocação da AGC é plenamente regular, insuscetível de ser declarada nula, eis que o plano de recuperação que se encontra em discussão é aquele mencionado no edital, sopesando-se as modificações que se fazem necessárias em virtude de fatos supervenientes à publicação do edital de convocação. Compareceram representantes da empresa compradora, Financial Crédito Investimentos Ltda, Srs. Silvino Júnior Lima e Almir Mendes, os quais procederam à uma exposição detalhada da sua proposta de compra do

imóvel de propriedade da Tabocas, cujo valor será revertido em prol dos credores da recuperanda. Em seguida, foram proferidos debates a respeito da garantia mínima exigida pela compradora para que o negócio se aperfeiçoe e o valor ofertado seja efetivamente pago, qual seja o trânsito em julgado da decisão prevista no art. 58 da Lei 11.101. Debateu-se, ainda, a respeito de eventual correção a incidir sobre os valores da compra na hipótese do trânsito em julgado retro mencionado demandar lapso temporal considerável. Após este último debate, os representantes da compradora, Financial, concordaram no sentido de que o valor ofertado seja corrigido pelos índices constantes da Tabela de Correção Monetária da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, caso o trânsito em julgado aludido se dê mais de 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão. Procedeu-se a um breve intervalo para o lanche, ocasião na qual o procurador do Banco do Brasil, Dr. Josias de Barros Pinheiro, solicitou que fosse constado na presente ata a seguinte afirmação: *"Aduz o Banco do Brasil em Assembléia questão referente à alienação de bens da Tabocas em detrimento dos credores dessa, com possível fraude contra credores, destacando a ação de cobrança nº 0403763.49.2011.8.13.0024 movida pelo Banco do Brasil em desfavor da Tabocas."* Consultados os presentes se os mesmos já estavam suficientemente esclarecidos para que procedessem à votação do plano de recuperação judicial da recuperanda, os mesmos disseram, por aclamação, que sim, de modo que se deu início à votação, sendo os presentes, com direito a voto, chamados nominalmente, um a um, para que manifestassem seu voto e assinassem a respectiva lista de votação. Ao final do processo de votação, constatou-se que dois dos presentes abstiveram-se de votar, quais sejam os representantes da Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações e da VDL Fomento Mercantil Ltda, tendo sido, ainda, colhidos em separado os votos de dois credores que habilitaram seus créditos retardatariamente, quais sejam Banco do Brasil S.A. e Fornasa S.A.. Após os votos colhidos terem sido apurados, na forma da lei, pela assessoria do presidente, sob a supervisão do mesmo, foi apurado que a Assembléia Geral de Credores APROVOU o plano de recuperação judicial constante das fls. 3834/3836, com as seguintes alterações: (1ª) o valor constante do item II.a) da fl. 3835, deixa de ser R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e passa a ser R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); (2ª) na imputação do pagamento, prevista no item II.c), fica estabelecido como sendo devido o pagamento de R\$ 2.258.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) a toda a classe dos credores titulares dos créditos trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, sendo o valor remanescente rateado para todos os demais credores, correspondentes a 100% (cem por cento) dos créditos submetidos à recuperação, proporcionalmente aos valores dos seus créditos; (3ª) a forma de pagamento, prevista no item II.d) passa a ser pagamento à vista em até 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado da decisão a que alude o art. 58 da Lei 11.101, devendo o valor ser corrigido pelos índices constantes da Tabela de Correção Monetária da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, caso o trânsito em julgado aludido se dê

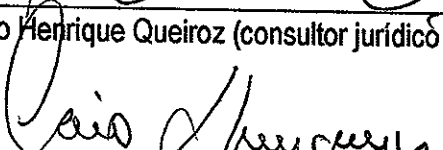
mais de 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão; (4ª) a liberação do bem, relativamente ao arresto movido pelos credores trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, mencionado no item II.f.i), dar-se-á automaticamente com o depósito do valor mencionado na segunda alteração, retro, devendo a dita liberação ser comunicada pela Dra. Maria Célia de Souza Dias diretamente ao Juízo competente; (5ª) a autorização prevista no item II.f.ii) deverá se dar para que a recuperanda e a Taboças Ltda concluem a negociação com a Financial Crédito Investimentos Ltda e não mais com a Carval Investors; (6ª) fica, ainda, estabelecido que os credores que ofertarem tempestivamente seus números de conta-bancária receberão seus créditos por meio de depósitos em suas respectivas contas, e não por meio de depósito judicial. Após a proclamação do resultado, a Dra. Érica Neves do Vale, OAB/MG 113.437, solicitou que fosse constada em ata, como de fato está sendo a seguinte ressalva de sua parte: "O plano não foi aprovado em assembléia geral de credores, por unanimidade, em virtude de 5 (cinco) credores quirografários terem votado contra, bem como pela falta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no percentual que aprovaria o plano nesta assembléia." Foi, ainda, deliberada e aprovada por aclamação a criação do Comitê de Credores a ser composta pelas seguintes pessoas: Dr. Rubens Iscalhão Pereira, OAB/SP 71.579, representante da Multição, e, portanto, da classe dos credores com garantia real; Dr. Emilio Walter Rohrmann, OAB/MG 68.199, representante da L&S Fomento Mercantil Ltda, e, portanto, da classe dos credores quirografários; Dra. Maria Célia de Souza Dias, OAB/RJ 86.562, representante do Sindicato competente, e, portanto, da classe dos credores com créditos trabalhistas. O presidente declarou encerrados os trabalhos da presente AGC, determinando a lavratura da presente ata, que após ter sido redigida por mim, advogado Fábio Henrique Queiroz, foi lida em voz alta para todos os presentes que se manifestaram, por aclamação, de acordo com o seu teor. Seguem as assinaturas, conforme dispõe o art. 37, §7º, da Lei 11.101, bem como dos representantes da Financial Crédito Investimentos Ltda e dos Membros do Comitê de Credores. Belo Horizonte, 17 de maio de 2011.



Presidente: Alano Otaviano Dantas Meira (administrador judicial)



Secretário: Fábio Henrique Queiroz (consultor jurídico do administrador)




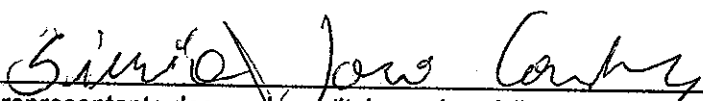
Recuperanda: S.A. Tubonal - em recuperação judicial



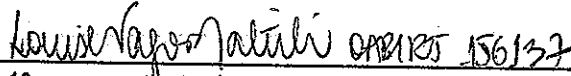
1º representante dos credores titulares de créditos trabalhistas

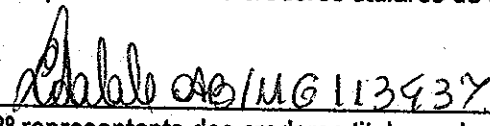



2º representante dos credores titulares de créditos trabalhistas

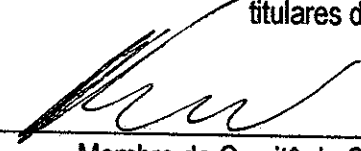

1º representante dos credores titulares de créditos com garantia real

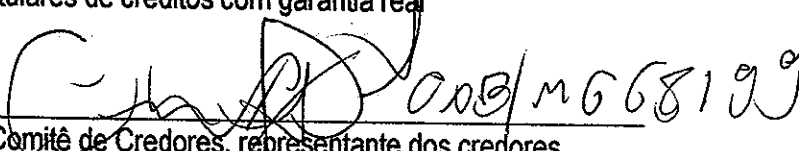
 - 042/UG-90.465.
2º representante dos credores titulares de créditos com garantia real

 156137
1º representante dos credores titulares de créditos quirografários

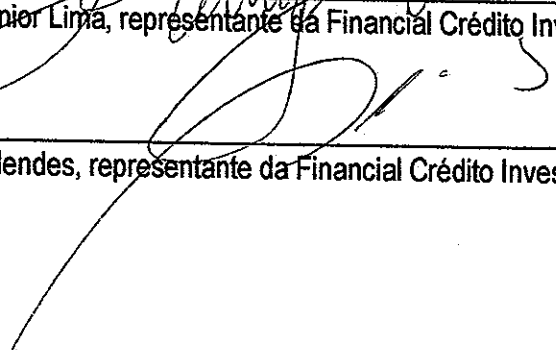
 113937
2º representante dos credores titulares de créditos quirografários

Membro do Comitê de Credores, representante dos credores
titulares de créditos trabalhistas


Membro do Comitê de Credores, representante dos credores
titulares de créditos com garantia real

 008/UG 68199
Membro do Comitê de Credores, representante dos credores
titulares de créditos quirografários


Silvino Júnior Lima, representante da Financial Crédito Investimentos Ltda.


Almir Mendes, representante da Financial Crédito Investimentos Ltda

"Assembléia Geral de Credores APROVOU o plano de recuperação judicial constante das fls. 3834/3836, com as seguintes alterações: (1ª) o valor constante do item II.a) da fl. 3835, deixa de ser R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e passa a ser R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); (2ª) na imputação do pagamento, prevista no item II.c), fica estabelecido como sendo devido o pagamento de R\$ 2.258.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) a toda a classe dos credores titulares dos créditos trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, sendo o valor remanescente rateado para todos os demais credores, correspondentes a 100% (cem por cento) dos créditos submetidos à recuperação, proporcionalmente aos valores dos seus créditos; (3ª) a forma de pagamento, prevista no item II.d) passa a ser pagamento à vista em até 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado da decisão a que alude o art. 58 da Lei 11.101, devendo o valor ser corrigido pelos índices constantes da Tabela de Correção Monetária da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, caso o trânsito em julgado aludido se dê mais de 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão; (4ª) a liberação do bem, relativamente ao arresto movido pelos credores trabalhistas, representados pela Dra. Maria Célia de Souza Dias, mencionado no item II.f.i), dar-se-á automaticamente com o depósito do valor mencionado na segunda alteração, retro, devendo a dita liberação ser comunicada pela Dra. Maria Célia de Souza Dias diretamente ao Juízo competente; (5ª) a autorização prevista no item II.f.ii) deverá se dar para que a recuperanda e a Tabocas Ltda concluem a negociação com a Financial Crédito Investimentos Ltda e não mais com a Carval Investors; (6ª) fica, ainda, estabelecido que os credores que ofertarem tempestivamente seus números de conta-bancária

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 3991, 10

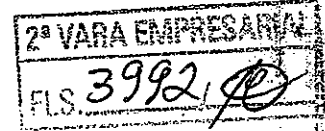
receberão seus créditos por meio de depósitos em suas respectivas contas, e não por meio de depósito judicial.

Após a proclamação do resultado, a Dra. Érica Neves do Vale, OAB/MG 113.437, solicitou que fosse constada em ata, como de fato está sendo a seguinte ressalva de sua parte: "O plano não foi aprovado em assembléia geral de credores, por unanimidade, em virtude de 5 (cinco) credores quirografários terem votado contra, bem como pela falta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no percentual que aprovaria o plano nesta assembléia."

Registra ainda o administrador Judicial, que conforme consta da ata ora juntada, foi, ainda, deliberada e aprovada por aclamação a criação do Comitê de Credores a ser composta pelas seguintes pessoas: Dr. Rubens Iscalhão Pereira, OAB/SP 71.579, representante da Multiaço, e, portanto, da classe dos credores com garantia real; Dr. Emílio Walter Rohrmann, OAB/MG 68.199, representante da L&S Fomento Mercantil Ltda, e, portanto, da classe dos credores quirografários; Dra. Maria Célia de Souza Dias, OAB/RJ 86.562, representante do Sindicato competente, e, portanto, da classe dos credores com créditos trabalhistas.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre a assembléia realizada, requer o administrador judicial, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º a juntada, para todos os fins de direito, da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 17/05/2011, acompanhada dos respectivos anexos acima noticiados, para todos os fins de direito.

Por outro lado, desde já, impende registrar que a votação alcançada na Assembléia possibilita a aprovação judicial do plano apresentado, nos termos do artigo 58, I, da Lei 11.101/2005, que dispõe:



Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembléia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

§ 1º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembléia, tenha obtido, de forma cumulativa:

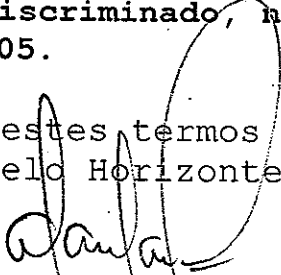
I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembléia, independentemente de classes;

II – a aprovação de 2 (duas) das classes de credores nos termos do art. 45 desta Lei ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas;

III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45 desta Lei.

Assim, considerando que a votação alcançada na Assembléia possibilita a aprovação judicial do plano apresentado, requer seja aferido por este juízo, desde que atendidos os demais requisitos legais, a possibilidade de aprovação judicial do plano de recuperação acima discriminado, nos termos do artigo 58, I, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos pede deferimento.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2011.


Alano Otaviano Dantas Meira
Advogado – OAB/MG: 27.970
Administrador Judicial

De : Maria Célia <mcsd,smsf@terra.com.br>
Assunto : comitê de fiscalização
Data : 18/05/2011 14:25
Para : alano@dma.adv.br <alano@dma.adv.br>; rute@dma.adv.br <rute@dma.adv.br>;

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 3998, 19

Prezados Drs., boa tarde!

Por um lapso meu, deixei de assinar a ata onde constou minha nomeação para o cargo de fiscal do comitê de fiscalização. Assim, sentindo-me honrada com a indicação, gostaria primeiramente pedir desculpas pelo ocorrido e me colocar à disposição para sanar a questão na forma como melhor convier aos Srs.Drs.

Abraços.

Att.

Maria Célia de Souza Dias
OAB/RJ 86562

Assembléia – Tubonal

Data: 17/05/2011

Lista de presença

Tubonal - Lista de Credores com garantia real - Assembleia 17/05/2011

Quadro Geral de Credores			
Credor	Nat.	Valor do Crédito	Assinatura
Fasal S/A Com. Ind. De Produtos Siderúrgicos	GR	R\$ 241.713,05	Assinatura - OAB/MG 64.735
Banco Rural	GR	R\$ 669.512,02	
Banco Sudameris	GR	R\$ 156.995,83	Deborah - OAB/MG - 123.848
Juresa Industrial de Ferro Ltda	GR	R\$ 466.028,47	Janayra - OAB/MG 123.619
L&S Fomento Mercantil Ltda	GR	R\$ 1.308.213,34	Assinatura - OAB/MG 28610
Multiaços Ind. e Com. de Prod. Técnicos Ltda.	GR	R\$ 2.132.852,76	Assinatura - OAB SP 71579
Nova América Fomento Mercantil Ltda.	GR	R\$ 158.886,61	D. S. M. M. - DEVARIL
Opinião Factoring fomento Comercial S/A	GR	R\$ 230.190,96	OAB 144 - 195 C
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	GR	R\$ 324.735,57	2 cartões
Séculos Crédito, Financiamento e Investimento S	GR	R\$ 112.617,72	Assinatura 90.605
Trendbank S/A Banco de Fomento	GR	R\$ 151.993,17	OAB 124.259

Cont. OAB/MG 68193

Tubonal - Lista de Credores com quirografários - Assembleia 17/05/2011

ABNT Assoc. Bras. Normas Tecnicas	Q	R\$ 2.255,61	<i>173391547</i>
Abril S/A	Q	R\$ 48,03	
Acelab Acessórios p/ Laboratórios	Q	R\$ 213,60	
Açomec Ferro e Aço Ltda	Q	R\$ 145,20	
ACSER Automação Comercio e Serviço Ltda	Q	R\$ 605,28	
Agua Comércio de Máquinas Ltda	Q	R\$ 4.000,00	
Albran Com. de Soldas e Ferragens Ltda	Q	R\$ 6.205,83	
All Fast Vila Com. Serv. Informática	Q	R\$ 43,18	
Almo-Tec Comercial Ltda	Q	R\$ 8.924,57	
Alufron Refeições Industriais Ltda	Q	R\$ 24.665,57	<i>show</i>
Ana - Agência Nacional de Aguas	Q	R\$ 1.007,04	
APF Distribuidora Combustível	Q	R\$ 161,15	
ARC - Ar Comprimidos Ltda	Q	R\$ 504,00	
Ativa Service	Q	R\$ 20.645,92	
Baltair Ind. E Comércio	Q	R\$ 1.506,00	
Banco Bradesco	Q	R\$ 70.442,85	<i>[Signature]</i>
Banco do Brasil	Q	R\$ 1.258.716,43	<i>[Signature]</i>
Banco Mercantil	Q	R\$ 167.575,28	<i>[Signature]</i>
Banco Pine	Q	R\$ 539.789,93	<i>[Signature]</i>
Berty Derivados de Petróleo Ltda	Q	R\$ 183.147,57	<i>[Signature]</i>
BMF Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda	Q	R\$ 44.122,52	
Bradesco Seguros S/A	Q	R\$ 286,90	
Brasil Saude Cia de Seguros	Q	R\$ 23.491,04	
Brasil Telemática Ltda-ME	Q	R\$ 768,20	
Brasil Treinamentos Com. de Mat. de Treina	Q	R\$ 290,00	
Brasóxidos Indústria Química Ltda	Q	R\$ 60.285,81	
Caldeira & Segurança do Trabalho Ltda ME	Q	R\$ 1.539,00	
Caravelas Guindares e Transp.	Q	R\$ 1.500,00	
Casa Corte Ltda	Q	R\$ 929,87	
Casa das Serras e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 8.242,56	
Casa dos Rolamentos Ltda.	Q	R\$ 2.112,00	
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática	Q	R\$ 432,97	
CECM dos Empregados da S/A Tubonal	Q	R\$ 95.765,38	
CEDIFER Com. E Representações Ltda	Q	R\$ 8.343,92	
Cemig Distribuição S.A	Q	R\$ 182.591,01	<i>[Signature]</i>
Center Trading Industria e Comércio S/A	Q	R\$ 1.225.676,75	
Central de Apoio Agropecuário Ltda.	Q	R\$ 70,00	
Centro Automotivo Prudente Serviços	Q	R\$ 950,00	
Cia Mineira de Metais	Q	R\$ 7.875,91	

1002

Cipa Ltda.	Q	R\$ 5.878,02	
Clark Comércio de Baterias e Componentes	Q	R\$ 812,50	
Cofermeta S/A	Q	R\$ 4.808,77	
Companhia de Saneamento de Minas Gera	Q	R\$ 6.867,04	
Companhia Siderurgica Nacional	Q	R\$ 2.182.423,48	INDUSTRIALIZAÇÃO MATERIAL OBRAS Nº 239
Comtepe Com. Tec. de Peça para Compres	Q	R\$ 563,00	
Concreta Serv. de Vigilância Ltda.	Q	R\$ 17.308,87	
Confecções Fidalga Ltda	Q	R\$ 3.027,40	
Conmedh Assistência Integrada de Saúde I	Q	R\$ 125.033,12	
Conselho Regional de Química	Q	R\$ 559,83	
Conservadora Cidade do Aço Ltda	Q	R\$ 6.613,16	
Coop de Trabalho de Motorista de Taxi de V	Q	R\$ 880,85	
Copeso Técnica de Compressores Ltda.	Q	R\$ 288,00	
Coutinho, Lacerda, Advogados Associados	Q	R\$ 852,69	
Dalmar Industria de Mov. de Aço Ltda	Q	R\$ 4.500,00	
DDTEL Dedetização Conserv. E Limpeza	Q	R\$ 250,00	
Delta Seg. Com e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 436,43	
Digitus Serviços Ltda	Q	R\$ 565,20	
Distribuidora Orion Ltda	Q	R\$ 950,00	
DP Fernandez Peças e Rolamentos	Q	R\$ 304,50	
Drogaria MJS Ltda	Q	R\$ 208,90	
DRTC - Serviços de Calibração Ltda "Durot	Q	R\$ 1.512,00	
Edificio Marchetti Place	Q	R\$ 1.350,00	
Elero Mecânica Gecel Ltda	Q	R\$ 2.826,00	
Elétrica Pamajos Ltda	Q	R\$ 515,65	
Eletro Ferragens Araguari Ltda	Q	R\$ 606,00	
Eletrosul de Barra Mansa Comercial Ltda	Q	R\$ 162,61	
Embratel Empresa Brasileira de Telecominu	Q	R\$ 112.682,15	INDUSTRIALIZAÇÃO MATERIAL OBRAS Nº 239
Empresa Bras de Correios e Telegráfos	Q	R\$ 973,01	
Equifax do Brasil Ltda	Q	R\$ 4.827,80	
Fábio Rodrigo Candeloro	Q	R\$ 2.821,40	
Faz Finance Assessoria e Serviços Consult	Q	R\$ 10.500,00	
Fernando CG Camargo	Q	R\$ 17.075,00	
Ferramaq Distr Abrasivos e Máq.Ltda	Q	R\$ 840,00	
Floresta Comércio e Industria S/A	Q	R\$ 19.883,50	
Fonseca Factoring e Fomento Comercial	Q	R\$ 1.500,00	
Forte Sul Serviços Especiais Ltda	Q	R\$ 12.533,09	
Futura Consult Org. e Rec Humanos Ltda	Q	R\$ 10.976,00	
Future Fomento Mercantil Ltda.	Q	R\$ 74.809,47	INDUSTRIALIZAÇÃO MATERIAL OBRAS Nº 239
Futuro Trading Imp. e Exp. Ltda	Q	R\$ 641,52	
Geraldo Damasco dos Santos	Q	R\$ 1.358,00	
Giro Empreendimentos Ltda.	Q	R\$ 56.888,10	
Gonvarri Brasil S/A	Q	R\$ 1.052.780,38	INDUSTRIALIZAÇÃO MATERIAL OBRAS Nº 239
Grafica e Editora ano Bom de Barra Mansa	Q	R\$ 597,00	
Gráfica Editora Lima Ltda	Q	R\$ 400,08	
Gráfica Hevais Ltda	Q	R\$ 1.309,00	
Guaru-Aço Industria e Comércio Ltda	Q	R\$ 1.125,99	
Gully Parafusos e Ferramentas Ltda.	Q	R\$ 6.208,61	
Hal 9000 Computadores Ltda	Q	R\$ 835,92	

INDUSTRIALIZAÇÃO MATERIAL OBRAS Nº 239

7ª VAGA EMPRESARIAL
R\$ 4003,00

Hewlett Packard Brasil Ltda	Q	R\$ 1.742,87	
Hidro-Checkpneumática Comércio e Autom	Q	R\$ 762,00	
Hodline Tecnologia e Sistemas Ltda.	Q	R\$ 394,00	
Houghton Brasil Ltda.	Q	R\$ 8.399,63	
HP Financial Services Brasil Ltda	Q	R\$ 1.035,67	
Huzimet Aços Especiais Ltda.	Q	R\$ 417,56	
Iffa Industria e Comércio Ltda	Q	R\$ 330,75	
Ltda	Q	R\$ 3.065,00	
Imaje do Brasil Impressoras Ltda	Q	R\$ 502,58	
Importadora de Rolamentos Radial Ltda.	Q	R\$ 1.671,04	
INDUMIL S/A IND COM	Q	R\$ 426,79	
INST de Pesos e Medidas MG	Q	R\$ 3.477,50	
Inst. Nacional de Tecnologia. Unid Metropo	Q	R\$ 640,00	
Intermedium Crédito Fin. e Invest. S/ª	Q	R\$ 41.723,97	
Ipem RJ Inst de Pesos e Medidas Est..	Q	R\$ 4.921,10	
Itautec Informatica S/A	Q	R\$ 1.241,22	
J.B.D.Transporte -- J.M.Ribeiro de Miranda	Q	R\$ 2.262,64	
J.C. O Paula Estacionamento Me	Q	R\$ 290,00	
Jaime Lopes Silveira	Q	R\$ 543,00	
JBD Transporte -- J.M. Ribeiro De Miranda/	Q	R\$ 799,98	
Jefer IND com Transp LTDA	Q	R\$ 22.680,00	
JGM Caldeiras Ltda	Q	R\$ 3.701,80	
JH Manutenções Elétricas Ltda	Q	R\$ 3.008,00	
Knux Industrial Ltda	Q	R\$ 7.590,00	
L&S Fomento Mercantil Ltda	Q	R\$ 203.864,35	Comprovando 68,100
Lanlimp Descartaveis e Limpeza Ltda.	Q	R\$ 284,48	
Lider com Equipam de Segur LTDA	Q	R\$ 88,50	
Light Serviços de Eletricidade S/A	Q	R\$ 1.016.982,78	
Lincoln Louzada Junior	Q	R\$ 1.466,83	
Linde Gases Ltda	Q	R\$ 10.167,04	
Lindge Ga (Aga S.A.)	Q	R\$ 559,31	
LIQUID-AIR COM SERVICOS LTDA	Q	R\$ 100,00	
LJR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Q	R\$ 787,50	
LMT Bohlerit Ltda	Q	R\$ 9.477,30	
Logo Center S.A .	Q	R\$ 7.046,81	
Lopes Ribeiro Ind. e Comercio de Embalag	Q	R\$ 2.466,75	
Lub-Bama Lubrificantes Ltda.	Q	R\$ 510,00	
Luvax Sete Ltda.	Q	R\$ 118,50	
Machado & Assis Consult Emp.	Q	R\$ 11.951,72	de Mangal
Madeiraira Galha Azul Ltda	Q	R\$ 776,80	
Mang Hidrau Ltda.	Q	R\$ 45,70	
Manneflon Industria e Comercio de Plástico	Q	R\$ 78,00	
Marcelo Felix da Silva-Me "Extinorti"	Q	R\$ 1.047,50	
Marcenaria Capricho de Volta Redonda Ltd	Q	R\$ 830,60	
Marconi Coxir	Q	R\$ 603,57	
Maria do Carmo Silva Costa	Q	R\$ 2.237,00	
Maritima Seguros S/A	Q	R\$ 4.384,35	
MB. Com. de Ferramentas Ltda	Q	R\$ 7.018,05	
MCA Controle e Automação LTDA	Q	R\$ 175,26	

Megaforme de Mansa Supr. p/Informatica L	Q	R\$ 1.598,37	
Mello Silva Engenharia LD	Q	R\$ 1.200,00	
Merrari Transportes de Cargas Ltda	Q	R\$ 2.247,54	
Metal Nilon Ltda	Q	R\$ 1.482,00	
Metal Temper Ltda- Epp	Q	R\$ 587,60	
Metalmar Ltda	Q	R\$ 348,60	
Metalsul- Sind. Ind. Met. Mec. Eletr. Sul Flu	Q	R\$ 260,00	
Metodo Moliibe Serviços de Celular GSM Lt	Q	R\$ 666,15	Refer João de H
Metodo Telecomunicações E Comercio Ltd	Q	R\$ 26.126,94	Refer João de H
Montecplast Com. e Industria e Comercio L	Q	R\$ 3.655,00	Refer João de H
Moto BH Ltda	Q	R\$ 71,40	
Nafil Auto Peças Ltda.	Q	R\$ 2.088,57	
Nova Uniao Transportes	Q	R\$ 202,54	
Nova Uniao Transportes	Q	R\$ 1.731,12	
Oliveira & Oliveira B.M. Tintas Ltda	Q	R\$ 726,00	
Ondeo Nalco do Brasil Ltda	Q	R\$ 726,00	
Othon de Carvalho e Cia LTDA	Q	R\$ 29,70	
Oxiaço Comercio e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 899,79	
Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda.	Q	R\$ 2.134,98	Refer João de H
Oxiservice Comercio e Serviço Ltda.	Q	R\$ 83,00	
Pactum Consultoria Empresarial Ltda	Q	R\$ 48.283,28	
Papelaria Escolar LTDA	Q	R\$ 504,08	
Parafer Parafusos e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 343,08	
Paulo Roberto R. Bento	Q	R\$ 205,00	
Petroquim Industria e Comercio Ltda	Q	R\$ 789,00	
Plastic Plásticos Industria & Comercio Ltda	Q	R\$ 1.050,00	
Ponto da Borracha Ltda.	Q	R\$ 854,00	
Posto Assis Ltda	Q	R\$ 3.963,42	
Posto Independência Ltda	Q	R\$ 2.221,48	
Potencial confecções LTDA	Q	R\$ 1.679,60	
Power Print Com. e Assist. Cop Ltda	Q	R\$ 348,00	
Power Tools Com. e Repres. de Ferrament	Q	R\$ 4.545,90	
Power Trans. Eletrônica Inds. Ltda	Q	R\$ 3.100,00	
Profertec - Proteção e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 6.068,56	
Quimica Ambiental com Repres.	Q	R\$ 612,00	
Quimicativa Com. de Prods. Químicos Ltda	Q	R\$ 1.044,00	
R. Coxir Corretora	Q	R\$ 658,41	
Rede Fast Informática Ltda	Q	R\$ 180,00	
Refrigeração Elétrica Boa Sorte LTDA	Q	R\$ 860,00	
Reprografia Barrense Indústria e Comércio	Q	R\$ 1.209,90	
RF Balanças e Automação LTDA	Q	R\$ 270,00	
Richardson Eletronics do Brasil Ltda	Q	R\$ 705,60	
Rio Metalúgica S.A	Q	R\$ 773,31	
Rodopan transportes LTDA	Q	R\$ 284,09	
RodrigoMoreno Zarife - ME	Q	R\$ 20.128,78	
Rokels Ind. e Com. de Material Eletromecân	Q	R\$ 256,00	
S.B.R Sociedade Bras. de Rol. e Acess. Inc	Q	R\$ 2.777,00	
Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Q	R\$ 1.625,67	
Sat-Tel Serviços e Comércio Ltda - ME	Q	R\$ 140,00	

4004/10

Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem	Q	R\$ 1.140,00	
Serasa Centraliz. de Serviços dos Bancos S	Q	R\$ 219,82	
Sergio Cruz Me	Q	R\$ 400,00	
Sermold Mecânica Industrial Ltda	Q	R\$ 8.577,17	
Serraco Comércio e Industria Ltda	Q	R\$ 372,00	
Server Place Ltda.	Q	R\$ 825,00	<i>Handwritten mark</i>
Sete Lagoas Equipamentos de Segurança L	Q	R\$ 2.654,00	
Shopp das Tintas de Volt Redonda Ltda - M	Q	R\$ 306,00	
Silmaquinas e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 320,00	
Sílvio Marduche Magalhães-ME	Q	R\$ 4.937,20	
Skeep Comercial Eletrônica e Informática L	Q	R\$ 1.200,00	
Solution Ltda	Q	R\$ 500,00	
Somapel	Q	R\$ 266,95	
Somatex Ltda.	Q	R\$ 1.342,20	
Somatex Produtos Quimicos	Q	R\$ 696,30	
Speed Tools Com. Ferramentas	Q	R\$ 1.359,00	
Subiros e Cia Ltda	Q	R\$ 599,04	
Tecno Indústria e Comércio Ltda	Q	R\$ 16.445,75	
Tecnocar Peças e Acessórios Ltda	Q	R \$ 2.729,20	
Tecnoflon Brasflon Com. Ind	Q	R\$ 695,00	
Tecnoforte Sistemas de Seg. Ltda	Q	R\$ 80,00	
Teixeira A.B.C. Representação Ltda.	Q	R\$ 400,00	
Telecomunicação de São Paulo S.A – Teles	Q	R\$ 3.158,66	
Telemar Norte Leste S/A	Q	R\$ 19.478,25	
Totvs S.A	Q	R\$ 87.272,11	
Transmalta Transportes Ltda	Q	R\$ 2.720,00	
Transporte Generoso Ltda	Q	R\$ 46,50	
Transporte São Germano Ltda	Q	R\$ 7.029,91	
Transporte São Germano Ltda-ME	Q	R\$ 2.777,80	
Transporte Toniato Ltda	Q	R\$ 295,29	
Transporte Vale Sul Ltda.	Q	R\$ 2.980,95	
Transtolardo Aliparts Transportes Ltda	Q	R\$ 129,56	
Tridimensional Leka's Medicacões Ltda	Q	R\$ 380,00	
Tripower Correias Industriais Ltda	Q	R\$ 1.725,00	
Unibanco	Q	R\$ 293.094,16	
Uniformes Montreal Ltda. EPP	Q	R\$ 912,80	
Usinaço Indústria e Comércio Ltda-ME	Q	R\$ 3.000,00	
V.M. Ramos & Cia Ltda. (Transp. Generoso	Q	R\$ 6.962,38	<i>Handwritten: Nelson Luiz P. Jr. OAB/MG 86.562</i>
VC Parafusos Ltda.	Q	R\$ 605,95	<i>Handwritten: MGL129815</i>
VDL Fomento Mercantil Ltda.	Q	R\$ 73.786,44	
Viercap Ltda	Q	R\$ 3.640,00	
Walmac Comércio de Produtos Químicos L	Q	R\$ 2.793,00	

Handwritten: 10/12/2010


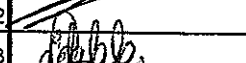
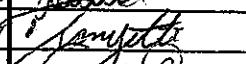

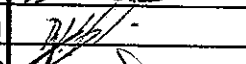

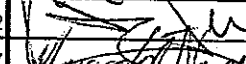




Assembléia – Tubonal

Data: 17/05/2011

Lista de votação

Tubonal - Lista de Votação - garantia real - Assembleia 17/05/2011

2ª VAGA EMPRESARIAL
 FLS. 4009

Quadro Geral de Credores					
Credor	Nat.	Valor do Crédito	Assinatura	Aprova	Reprova
Fasal S/A Com. Ind. De Produtos Siderúrgicos	GR	R\$ 241.713,05		X	
Banco Rural	GR	R\$ 669.512,02			
Banco Sudameris	GR	R\$ 156.995,83			X
Juresa Industrial de Ferro Ltda	GR	R\$ 466.028,47			X
L&S Fomento Mercantil Ltda	GR	R\$ 1.308.213,34		X	
Multiços Ind. e Com. de Prod. Técnicos Ltda.	GR	R\$ 2.132.852,76		X	
Nova América Fomento Mercantil Ltda.	GR	R\$ 158.886,61		SIM	
Opinião Factoring fomento Comercial S ^ª	GR	R\$ 230.190,96		SIM	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	GR	R\$ 324.735,57		X	
Séculos Crédito, Financiamento e Investimento S	GR	R\$ 112.617,72		X	
Trendbank S/A Banco de Fomento	GR	R\$ 151.993,17		X	

Tubonal - Lista de votação - Quirografários - Assembleia 17/05/2011

			Assinaturas	Aprova	Reprova
ABNT Assoc. Bras. Normas Técnicas	Q	R\$ 2.255,61		SIM	
Abril S/A	Q	R\$ 48,02			
Acelab Acessórios p/ Laboratórios	Q	R\$ 213,60			
Açomec Ferro e Aço Ltda	Q	R\$ 145,20			
ACSER Automação Com e Serviço Ltda.	Q	R\$ 605,28			
Agua Comércio de Máquinas Ltda	Q	R\$ 4.000,00			
Albran Com. de Soldas e Ferragens Ltda	Q	R\$ 6.205,83			
All Fast Vila Com. Serv. Informática	Q	R\$ 43,18			
Almo-Tec Comercial Ltda	Q	R\$ 8.924,57			
Alufrán Refeições Industriais Ltda	Q	R\$ 24.665,57		SIM	
Ana - Agência Nacional de Aguas	Q	R\$ 1.007,04			
APF Distribuidora Combustível	Q	R\$ 161,15			
ARC - Ar Comprimidos Ltda	Q	R\$ 504,00			
Ativa Service	Q	R\$ 20.645,92			
Baltair Ind. E Comércio	Q	R\$ 1.506,00			
Banco Bradesco	Q	R\$ 70.442,85			SIM
Banco do Brasil	Q	R\$ 1.258.716,43			SIM
Banco Mercantil	Q	R\$ 167.575,28		SIM	
Banco Pine	Q	R\$ 539.789,93			
Berty Derivados de Petróleo Ltda	Q	R\$ 183.147,57		SIM	
BMF Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda	Q	R\$ 44.122,52			
Bradesco Seguros S/A	Q	R\$ 286,90			
Brasil Saude Cia de Seguros	Q	R\$ 23.491,04			
Brasil Telemática Ltda-ME	Q	R\$ 768,20			
Brasil Treinamentos Com. de Mat. de Treina	Q	R\$ 290,00			
Brasóxidos Indústria Química Ltda	Q	R\$ 60.285,81			
Caldeira & Segurança do Trabalho Ltda ME	Q	R\$ 1.539,00			
Caravelas Guindares e Transp.	Q	R\$ 1.500,00			
Casa Corte Ltda	Q	R\$ 929,87			
Casa das Serras e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 8.242,56			
Casa dos Rolamentos Ltda.	Q	R\$ 2.112,00			
CCL Papelaria e Suprimentos de Informátic	Q	R\$ 432,97			
CECM dos Empregados da S/A Tubonal	Q	R\$ 95.765,38			
CEDIFER Com. E Representações Ltda	Q	R\$ 8.343,92			
Cemig Distribuição S.A	Q	R\$ 182.591,01			Rpro
Center Trading Indústria e Comércio S/A	Q	R\$ 1.225.676,75			
Central de Apoio Agropecuário Ltda.	Q	R\$ 70,00			
Centro Automotivo Prudente Serviços	Q	R\$ 950,00			
Cia Mineira de Metais	Q	R\$ 7.875,91			

Cipa Ltda.	Q	R\$ 5.878,02		
Clark Comércio de Baterias e Componentes	Q	R\$ 812,50		
Cofermeta S/A	Q	R\$ 4.808,77		
Companhia de Saneamento de Minas Gera	Q	R\$ 6.867,04		
Companhia Siderurgica Nacional	Q	R\$ 2.182.423,48	inviável material	sim
Comtepe Com. Tec. de Peça para Compres	Q	R\$ 563,00		
Concreta Serv. de Vigilância Ltda.	Q	R\$ 17.308,87		
Confecções Fidalga Ltda	Q	R\$ 3.027,40		
Conmedh Assistência Integrada de Saúde l	Q	R\$ 125.033,12		
Conselho Regional de Química	Q	R\$ 559,83		
Conservadora Cidade do Aço Ltda	Q	R\$ 6.613,16		
Coop de Trabalho de Motorista de Taxi de V	Q	R\$ 880,85		
Copeso Técnica de Compressores Ltda.	Q	R\$ 288,00		
Coutinho, Lacerda, Advogados Associados	Q	R\$ 852,69		
Dalmar Indústria de Mov. de Aço Ltda	Q	R\$ 4.500,00		
DDTEL Dedetização Conserv. E Limpeza	Q	R\$ 250,00		
Delta Seg. Com e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 436,43		
Digitus Serviços Ltda	Q	R\$ 565,20		
Distribuidora Orion Ltda	Q	R\$ 950,00		
DP Fernandez Peças e Rolamentos	Q	R\$ 304,50		
Drogaria MJS Ltda	Q	R\$ 208,90		
DRTC - Serviços de Calibração Ltda "Durof	Q	R\$ 1.512,00		
Edificio Marchetti Place	Q	R\$ 1.350,00		
Elero Mecânica Gece! Ltda	Q	R\$ 2.826,00		
Elétrica Pamajos Ltda	Q	R\$ 515,65		
Eleto Ferragens Araguari Ltda	Q	R\$ 606,00		
Eletrosul de Barra Mansa Comercial Ltda	Q	R\$ 162,61		
Embratel Empresa Brasileira de Telecominu	Q	R\$ 112.682,15		
Empresa Bras de Correios e Telegráfos	Q	R\$ 973,01		
Equifax do Brasil Ltda	Q	R\$ 4.827,80		
Fábio Rodrigo Candeloro	Q	R\$ 2.821,40		
Faz Finance Assessoria e Serviços Consut.	Q	R\$ 10.500,00		
Fernando CG Camargo	Q	R\$ 17.075,00		
Ferramaq Distr Abrasivos e Máq.Ltda	Q	R\$ 840,00		
Floresta Comércio e Industria S/A	Q	R\$ 19.883,50		
Fonseca Factoring e Fomento Comercial	Q	R\$ 1.500,00		
Forte Sul Serviços Especiais Ltda	Q	R\$ 12.533,09		
Futura Consult Org. e Rec Humanos Ltda	Q	R\$ 10.976,00		
Future Fomento Mercantil Ltda.	Q	R\$ 74.809,47		SIM
Futuro Trading Imp. e Exp. Ltda	Q	R\$ 641,52		
Geraldo Damasco dos Santos	Q	R\$ 1.358,00		
Giro Empreendimentos Ltda.	Q	R\$ 56.888,10		
Gonvarri Brasil S/A	Q	R\$ 1.052.780,38		SIM
Grafica e Editora ano Bom de Barra Mansa	Q	R\$ 597,00		
Gráfica Editora Lima Ltda	Q	R\$ 400,08		
Gráfica Hevais Ltda	Q	R\$ 1.309,00		
Guaru-Aço Indústria e Comércio Ltda	Q	R\$ 1.125,99		
Gully Parafusos e Ferramentas Ltda.	Q	R\$ 6.208,61		
Hal 9000 Computadores Ltda	Q	R\$ 835,92		

Hewlett Packard Brasil Ltda	Q	R\$ 1.742,87			
Hidro-Checkpneumática Comércio e Autom	Q	R\$ 762,00			
Hodline Tecnologia e Sistemas Ltda.	Q	R\$ 394,00			
Houghton Brasil Ltda.	Q	R\$ 8.399,63			
HP Financial Services Brasil Ltda	Q	R\$ 1.035,67			
Huzimet Aços Especiais Ltda.	Q	R\$ 417,56			
Iffa Industria e Comércio Ltda	Q	R\$ 330,75			
Ltda	Q	R\$ 3.065,00			
Imaje do Brasil Impressoras Ltda	Q	R\$ 502,58			
Importadora de Rolamentos Radial Ltda.	Q	R\$ 1.671,04			
INDUMIL S/A IND COM	Q	R\$ 426,79			
INST de Pesos e Medidas MG	Q	R\$ 3.477,50			
Inst. Nacional de Tecnologia. Unid Metropo	Q	R\$ 640,00			
Intermedium Crédito Fin. e Invest. S/A	Q	R\$ 41.723,97			
Ipem RJ Inst de Pesos e Medidas Est..	Q	R\$ 4.921,10			
Itautec Informatica S/A	Q	R\$ 1.241,22			
J.B.D.Transporte – J.M.Ribeiro de Miranda	Q	R\$ 2.262,64			
J.C. O Paula Estacionamento Me	Q	R\$ 290,00			
Jaime Lopes Silveira	Q	R\$ 543,00			
JBD Transporte – J.M. Ribeiro De Miranda/	Q	R\$ 799,98			
Jefer IND com Transp LTDA	Q	R\$ 22.680,00			
JGM Caldeiras Ltda	Q	R\$ 3.701,80			
JH Manutenções Elétricas Ltda	Q	R\$ 3.008,00			
Knux Industrial Ltda	Q	R\$ 7.590,00			
L&S Fomento Mercantil Ltda	Q	R\$ 203.864,35	CR	X	
Lanlimp Descartaveis e Limpeza Ltda.	Q	R\$ 284,48			
Lider com Equipam de Segur LTDA	Q	R\$ 88,50			
Light Serviços de Eletricidade S/A	Q	R\$ 1.016.982,78			
Lincoln Louzada Junior	Q	R\$ 1.466,83			
Linde Gases Ltda	Q	R\$ 10.167,04			
Lindge Ga (Aga S.A.)	Q	R\$ 559,31			
LIQUID-AIR COM SERVICOS LTDA	Q	R\$ 100,00			
LJR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Q	R\$ 787,50			
LMT Bohlerit Ltda	Q	R\$ 9.477,30			
Logo Center S.A .	Q	R\$ 7.046,81			
Lopes Ribeiro Ind. e Comercio de Embalag	Q	R\$ 2.466,75			
Lub-Bama Lubrificantes Ltda.	Q	R\$ 510,00			
Luvas Sete Ltda.	Q	R\$ 118,50			
Machado & Assis Consult Emp.	Q	R\$ 11.951,72	Machado	X	
Madeiraira Gralha Azul Ltda	Q	R\$ 776,80			
Mang Hidrau Ltda.	Q	R\$ 45,70			
Manneflon Industria e Comercio de Plástico	Q	R\$ 78,00			
Marcelo Felix da Silva-Me "Extinorti"	Q	R\$ 1.047,50			
Marcenaria Capricho de Volta Redonda Ltd	Q	R\$ 830,60			
Marconi Coxir	Q	R\$ 603,57			
Maria do Carmo Silva Costa	Q	R\$ 2.237,00			
Maritima Seguros S/A	Q	R\$ 4.384,35			
MB. Com. de Ferramentas Ltda	Q	R\$ 7.018,05			
MCA Controle e Automação LTDA	Q	R\$ 175,26			

2ª VARA EMPRESARIAL
 PLS. 40231

APROVA DEPROVA

Megaforme de Mansa Supr. p/Informatica L	Q	R\$ 1.598,37		
Mello Silva Engenharia LD	Q	R\$ 1.200,00		
Merrari Transportes de Cargas Ltda	Q	R\$ 2.247,54		
Metal Nilon Ltda	Q	R\$ 1.482,00		
Metal Temper Ltda- Epp	Q	R\$ 587,60		
Metalmar Ltda	Q	R\$ 348,60		
Metalsul- Sind. Ind. Met. Mec. Eletr. Sul Flui	Q	R\$ 260,00		
Metodo Molibe Serviços de Celular GSM Lt	Q	R\$ 666,15		X
Metodo Telecomunicações E Comercio Ltd	Q	R\$ 26.126,94		X
Montecplast Com. e Industria e Comercio L	Q	R\$ 3.655,00		
Moto BH Ltda	Q	R\$ 71,40		
Nafil Auto Peças Ltda.	Q	R\$ 2.088,57		
Nova Uniao Transportes	Q	R\$ 202,54		
Nova Uniao Transportes	Q	R\$ 1.731,12		
Oliveira & Oliveira B.M. Tintas Ltda	Q	R\$ 726,00		
Ondeo Nalco do Brasil Ltda	Q	R\$ 726,00		
Othon de Carvalho e Cia LTDA	Q	R\$ 29,70		
Oxição Comercio e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 899,79		
Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda.	Q	R\$ 2.134,98		X
Oxiservice Comercio e Serviço Ltda.	Q	R\$ 83,00		
Pactum Consultoria Empresarial Ltda	Q	R\$ 48.283,28		
Papelaria Escolar LTDA	Q	R\$ 504,08		
Parafer Parafusos e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 343,08		
Paulo Roberto R. Bento	Q	R\$ 205,00		
Petroquim Indústria e Comercio Ltda	Q	R\$ 789,00		
Plastic Plasticos Industria & Comercio Ltda	Q	R\$ 1.050,00		
Ponto da Borracha Ltda.	Q	R\$ 854,00		
Posto Assis Ltda	Q	R\$ 3.963,42		
Posto Independência Ltda	Q	R\$ 2.221,48		
Potencial confecções LTDA	Q	R\$ 1.679,60		
Power Print Com. e Assist. Cop Ltda	Q	R\$ 348,00		
Power Tools Com. e Repres. de Ferrament	Q	R\$ 4.545,90		
Power Trans. Eletrônia Inds. Ltda	Q	R\$ 3.100,00		
Profertec - Proteção e Ferramentas Ltda	Q	R\$ 6.068,56		
Quimica Ambiental com Repres.	Q	R\$ 612,00		
Quimicativa Com. de Prods. Químicos Ltda	Q	R\$ 1.044,00		
R. Coxir Corretora	Q	R\$ 658,41		
Rede Fast Informática Ltda	Q	R\$ 180,00		
Refrigeração Eletrica Boa Sorte LTDA	Q	R\$ 860,00		
Reprografia Barrense Indústria e Comércio	Q	R\$ 1.209,90		
RF Balanças e Automação LTDA	Q	R\$ 270,00		
Richardson Eletronics do Brasil Ltda	Q	R\$ 705,60		
Rio Metalúgica S.A	Q	R\$ 773,31		
Rodopan transportes LTDA	Q	R\$ 284,09		
RodrigoMoreno Zarife - ME	Q	R\$ 20.128,78		
Rokels Ind. e Com. de Material Eletromecân	Q	R\$ 256,00		
S.B.R Sociedade Bras. de Rol. e Acess. Inc	Q	R\$ 2.777,00		
Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Q	R\$ 1.625,67		
Sat-Tel Serviços e Comércio Ltda - ME	Q	R\$ 140,00		

Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem	Q	R\$ 1.140,00		
Serasa Centraliz. de Serviços dos Bancos S	Q	R\$ 219,82		
Sergio Cruz Me	Q	R\$ 400,00		
Sermold Mecânica Industrial Ltda	Q	R\$ 8.577,17		
Serraco Comércio e Industria Ltda	Q	R\$ 372,00		
Server Place Ltda.	Q	R\$ 825,00	<i>ifm</i>	sim
Sete Lagoas Equipamentos de Segurança L	Q	R\$ 2.654,00		
Shopp das Tintas de Volt Redonda Ltda - M	Q	R\$ 306,00		
Silmaquinas e Equipamentos Ltda.	Q	R\$ 320,00		
Sílvio Marduche Magalhães-ME	Q	R\$ 4.937,20		
Skeep Comercial Eletrônica e Informática L	Q	R\$ 1.200,00		
Solution Ltda	Q	R\$ 500,00		
Somapel	Q	R\$ 266,95		
Somatex Ltda.	Q	R\$ 1.342,20		
Somatex Produtos Quimicos	Q	R\$ 696,30		
Speed Tools Com. Ferramentas	Q	R\$ 1.359,00		
Subiros e Cia Ltda	Q	R\$ 599,04		
Tecno Indústria e Comércio Ltda	Q	R\$ 16.445,75		
Tecnocar Peças e Acessórios Ltda	Q	R\$ 2.729,20		
Tecnoflon Brasflon Com. Ind	Q	R\$ 695,00		
Tecnoforte Sistemas de Seg. Ltda	Q	R\$ 80,00		
Teixeira A.B.C. Representação Ltda.	Q	R\$ 400,00		
Telecomunicação de São Paulo S.A - Teles	Q	R\$ 3.158,66		
Telemar Norte Leste S/A	Q	R\$ 19.478,25		
Totvs S.A	Q	R\$ 87.272,11		
Transmalta Transportes Ltda	Q	R\$ 2.720,00		
Transporte Generoso Ltda	Q	R\$ 46,50		
Transporte São Germano Ltda	Q	R\$ 7.029,91		
Transporte São Germano Ltda-ME	Q	R\$ 2.777,80		
Transporte Toniato Ltda	Q	R\$ 295,29		
Transporte Vale Sul Ltda.	Q	R\$ 2.980,95		
Transtolardo Allparts Transportes Ltda	Q	R\$ 129,56		
Tridimensional Leka's Medicacões Ltda	Q	R\$ 380,00		
Tripower Correias Industriais Ltda	Q	R\$ 1.725,00		
Unibanco	Q	R\$ 293.094,16		
Uniformes Montreal Ltda. EPP	Q	R\$ 912,80		
Usinaço Indústria e Comércio Ltda-ME	Q	R\$ 3.000,00		
V.M. Ramos & Cia Ltda. (Transp. Generoso	Q	R\$ 6.962,38	<i>ifm</i>	<i>ifm</i> (NÃO)
VC Parafusos Ltda.	Q	R\$ 605,95		
VDL Fomento Mercantil Ltda.	Q	R\$ 73.786,44		
Viercap Ltda	Q	R\$ 3.640,00		
Walmac Comércio de Produtos Químicos L	Q	R\$ 2.793,00		

VOTOS EM SEPARADO

FORNASE S/A / Banco do Brasil
 Banco do Brasil / FORNASE

20.020.413,01
 19.481.418,40

ifm *ifm* *ifm*
ifm *ifm* *ifm*
ifm *ifm* *ifm*

Em Ordem alfabética
Cálculos - trabalhadores ativos - volta redonda/RJ

Perícia Contábil - S.A. Tubonal
Levantamento contábil de verbas rescisórias e depósitos FGTS
Valores atualizados pelos índices do TST (07/2010)

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS. 406/1

	Processo	Autor	Total Atualizado	Honorários
001	0148100-45	Abedy	23.420,28	3.513,04
002	0149700-04	Adão	25.701,82	3.855,27
003	0147800-83	Ademir	20.828,38	3.124,26
004	0149900-11	Aderson	4.402,38	660,36
005	0151300-60	Adlon	24.576,50	3.686,48
006	0148100-45	Aguinaldo	23.779,45	3.566,92
007	0146800-48	Ailson	17.505,18	2.625,78
008	0147900-38	Ailton	17.716,67	2.657,50
009	0136500-27	Aldo	3.192,11	478,82
010	0147600-76	Alex	10.926,34	1.638,95
011	0137600-17	Alexandre	4.657,29	698,59
012	0146800-48	Alexandre	7.592,51	1.138,88
013	0147600-76	Alexandre	16.472,09	2.470,81
014	0149700-04	Alexandre	23.412,24	3.511,84
015	0138600-52	Alexsandro	5.173,38	776,01
016	0149000-28	Alexsandro	13.751,62	2.062,74
017	0138600-52	Anderson	5.647,80	847,17
018	0149000-28	Anderson	12.708,96	1.906,34
019	0171300-81	Anderson	3.171,85	475,78
020	0147000-55	André	7.569,85	1.135,48
021	0151300-60	André	19.723,03	2.958,45
022	0147000-55	Anésio	22.867,07	3.430,06
023	0147400-69	Ângelo	64.312,81	9.646,92
024	0138600-52	Antônio	5.426,05	813,91
025	0147000-55	Antônio	29.650,42	4.447,56
026	0147600-76	Antônio	20.351,42	3.052,71
027	0147800-83	Antônio	30.595,25	4.589,29
028	0147900-38	Antônio	49.405,32	7.410,80
029	0148100-45	Antônio	24.889,45	3.733,42
030	0149000-28	Antônio	27.205,01	4.080,75
031	0149700-04	Antônio	27.188,47	4.078,27
032	0151300-60	Antônio	14.501,39	2.175,21
033	0146800-48	Antônio Carlos	10.844,69	1.626,70
034	0147800-83	Antônio de Paula	7.296,67	1.094,50
035	0137600-17	Arlindo	6.632,52	994,88
036	0147900-38	Ataide	20.446,69	3.067,00
037	0148300-52	Benedito	23.593,32	3.539,00
038	0137600-17	Bruno	7.259,93	1.088,99
039	0147400-69	Bruno	6.449,08	967,36
040	0148300-52	Bruno	7.329,63	1.099,44
041	0136800-86	Carlos	5.627,59	844,14
042	0137500-62	Carlos	5.645,72	846,86
043	0148300-52	Carlos	11.709,44	1.756,42
044	0151500-67	Carlos	27.035,20	4.055,28
045	0151500-67	Carlos Alberto	18.206,03	2.730,90
046	0151500-67	Carlos Antônio	28.376,61	4.256,49
047	0149300-87	Célio	8.854,63	1.328,19
048	0149900-11	Celso	4.402,38	660,36
049	0148600-14	Ciro	3.678,45	551,77
050	0136800-86	Cláudio	4.054,44	608,17
051	0149300-87	Cláudio	8.876,70	1.331,51
052	0136800-86	Cristiano	3.965,25	594,79
053	0137400-10	David	7.341,40	1.101,21
054	0150900-46	Deidson	12.389,99	1.858,50

Cálculo elaborado por Ricardo N Barbosa - Perícias e Cálculos Judiciais
Rua 535, nº 752/402 - N. Sra. das Graças - Volta Redonda - RJ
Tel/Fax: (24) 3346-6177 / (24) 9991-5564 / E-mail: ricardo@tristarsistemas.com.br

Perícia Contábil – S.A. Tubonal
Levantamento contábil de verbas rescisórias e depósitos FGTS
Valores atualizados pelos índices do TST (07/2010)

	Processo	Autor	Total Atualizado	Honorários
055	0171400-36	Deivid	8.738,15	1.310,72
056	0150900-46	Demerval	15.376,61	2.306,49
057	0137400-10	Denis	4.717,51	707,63
058	0150900-46	Dirceu	7.502,23	1.125,33
059	0136500-27	Divino	3.422,40	513,36
060	0036700-89	Douglas	1.666,16	249,92
061	0137400-10	Douglas	4.138,86	620,83
062	0146300-79	Edigar	7.576,23	1.136,43
063	0150600-84	Edison	20.886,13	3.132,92
064	0148000-90	Edson	12.884,62	1.932,69
065	0148000-90	Edson Antônio	20.884,85	3.132,73
066	0147400-69	Eduardo	86.250,54	12.937,58
067	0149900-11	Eduardo	4.449,82	667,47
068	0150600-84	Eliane	6.760,48	1.014,07
069	0147100-10	Elmo	35.186,89	5.278,03
070	0150600-84	Ely	29.157,15	4.373,57
071	0147100-10	Emilson	33.287,91	4.993,19
072	0148000-90	Eraldo	14.808,29	2.221,24
073	0137300-55	Ersom	3.723,85	558,58
074	0147100-10	Evando	23.634,17	3.545,13
075	0137300-55	Fábio	4.473,27	670,99
076	0150500-32	Fábio	96.125,31	14.418,80
077	0137300-55	Fabício	3.167,70	475,16
078	0137500-62	Fabício	4.500,85	675,13
079	0150500-32	Fernando	10.778,90	1.616,84
080	0150500-32	Flávio	11.245,04	1.686,76
081	0151100-53	Genilson	9.377,32	1.406,60
082	0147200-62	Geraldo	25.599,46	3.839,92
083	0146300-79	Getúlio	15.615,23	2.342,28
084	0136500-27	Gilmar	3.467,93	520,19
085	0146300-79	Gilmar	32.231,65	4.834,75
086	0147200-62	Gilmar	19.126,66	2.869,00
087	0136900-41	Gilvan	7.042,53	1.056,38
088	0151100-53	Gladson	8.018,36	1.202,75
089	0147200-62	Gláucio	73.350,37	11.002,56
090	0151100-53	Gumercindo	17.672,94	2.650,94
091	0149300-87	Helbert	10.237,12	1.535,57
092	0136400-72	Helder	2.683,76	402,56
093	0148500-59	Isaias	12.060,39	1.809,06
094	0137500-62	Israel	5.975,33	896,30
095	0136900-41	Ítalo	4.218,27	632,74
096	0148500-59	Ivair	29.051,11	4.357,67
097	0148500-59	Ivo	9.246,36	1.386,95
098	0148900-73	Jair	16.534,72	2.480,21
099	0150700-39	Jânio	11.397,07	1.709,56
100	0148800-21	Jean	3.266,70	490,01
101	0150700-39	Jean	7.122,20	1.068,33
102	0146700-93	João	14.966,06	2.244,91
103	0150800-91	João	37.475,28	5.621,29
104	0147500-24	João Batista	43.323,11	6.498,47
105	0150700-39	Joaquim	11.664,64	1.749,70
106	0171700-95	Jocimar	1.725,11	258,77
107	0146700-93	Joel	30.523,66	4.578,55
108	0149400-42	Jorge	21.894,97	3.284,25

Cálculo elaborado por Ricardo N Barbosa - Perícias e Cálculos Judiciais
Rua 535, nº 752/402 - N. Sra. das Graças - Volta Redonda - RJ
Tel/Fax: (24) 3346-6177 / (24) 9991-5564 / E-mail: ricardo@tristarsistemas.com.br

Perícia Contábil – S.A. Tubonal
Levantamento contábil de verbas rescisórias e depósitos FGTS
Valores atualizados pelos índices do TST (07/2010)

	Processo	Autor	Total Atualizado	Honorários
109	0136900-41	José	4.632,32	694,85
110	0146700-93	José	22.580,03	3.387,00
111	0148900-73	José	9.365,78	1.404,87
112	0149200-35	José	37.718,24	5.657,74
113	0150800-91	José	17.662,80	2.649,42
114	0151400-15	José Aparecido	25.495,10	3.824,27
115	0146100-72	José Carlos	12.076,81	1.811,52
116	0149400-42	José Correa	18.195,74	2.729,36
117	0147500-24	José Domingos	19.421,52	2.913,23
118	0149400-42	José Firmino	7.391,52	1.108,73
119	0136400-72	José Luiz	3.466,60	519,99
120	0149500-94	José Maria	31.380,17	4.707,03
121	0150800-91	José Ricardo	23.338,63	3.500,79
122	0147500-24	José Roberto	19.191,51	2.878,73
123	0148900-73	Jurandir	8.218,55	1.232,78
124	0149500-94	Juranir	111.789,87	16.768,48
125	0149500-94	Jussel	36.130,30	5.419,55
126	0150000-63	Kleyton	8.608,85	1.291,33
127	0151200-08	Laércio	10.057,42	1.508,61
128	0148800-21	Leanderson	3.137,61	470,64
129	0036900-96	Leandro	2.746,06	411,91
130	0137100-48	Leandro	3.558,72	533,81
131	0148200-97	Leandro	10.212,40	1.531,86
132	0137000-93	Leilane	4.864,75	729,71
133	0136400-72	Leonardo	2.924,53	438,68
134	0137000-93	Leonardo	5.423,34	813,50
135	0150000-63	Liesse	22.268,68	3.340,30
136	0146900-03	Luciano	8.699,95	1.304,99
137	0137000-93	Luis	4.587,51	688,13
138	0036800-44	Luis Romualdo	5.819,49	872,92
139	0146900-03	Luiz	57.240,39	8.586,06
140	0148200-97	Luiz	57.022,72	8.553,41
141	0148400-07	Luiz	21.061,23	3.159,18
142	0151200-08	Luiz Fernando	30.248,36	4.537,25
143	0151200-08	Luiz Filipe	21.527,60	3.229,14
144	0148200-97	Luiz Cláudio	8.663,39	1.299,51
145	0150000-63	Luiz Otávio	19.279,36	2.891,90
146	0146900-03	Luiz Paulo	7.623,78	1.143,57
147	0149600-49	Magno	12.060,39	1.809,06
148	0171300-81	Magno	3.634,65	545,20
149	0149600-49	Manuel	7.551,23	1.132,68
150	0136300-20	Marcelo	4.354,54	653,18
151	0148400-07	Marcelo	10.561,77	1.584,27
152	0151000-88	Márcio	43.659,65	6.548,95
153	0137100-48	Marco	3.965,25	594,79
154	0151000-88	Marcondes	9.423,30	1.413,50
155	0138100-83	Marcos	4.473,73	671,06
156	0148400-07	Marcos	13.436,17	2.015,43
157	0151000-88	Marcos	12.465,15	1.869,77
158	0152500-05	Marcos	13.836,68	2.075,50
159	0146200-27	Maria Gorete	74.811,08	11.221,66
160	0146200-27	Maria Lúcia	39.423,93	5.913,59
161	0152500-05	Mário	17.528,18	2.629,23
162	0136300-20	Marlon	5.103,57	765,54

Perícia Contábil – S.A. Tubonal
Levantamento contábil de verbas rescisórias e depósitos FGTS
Valores atualizados pelos índices do TST (07/2010)

	Processo	Autor	Total Atualizado	Honorários
163	0149600-49	Marlon	12.358,89	1.853,83
164	0146200-27	Mateus	36.953,05	5.542,96
165	0151400-15	Maurício	11.996,54	1.799,48
166	0171300-81	Maurício	2.805,07	420,76
167	0137100-48	Mauro	4.867,55	730,13
168	0148800-21	Mauro	3.332,46	499,87
169	0151400-15	Mauro	44.147,73	6.622,16
170	0152500-05	Mauro	7.734,63	1.160,19
171	0138100-83	Maximiliano	6.925,55	1.038,83
172	0136300-20	Moisés	4.388,89	658,33
173	0149200-35	Naldecy	9.396,77	1.409,52
174	0149200-35	Newton	7.875,85	1.181,38
175	0138100-83	Oldair	4.164,26	624,64
176	0146100-72	Paulo	39.719,86	5.957,98
177	0138300-90	Paulo César	7.299,94	1.094,99
178	0138300-90	Paulo Roberto	4.353,60	653,04
179	0137200-03	Peterson	6.321,46	948,22
180	0146100-72	Prisley	14.413,46	2.162,02
181	0146600-41	Rafael	8.340,94	1.251,14
182	0138200-38	Rafaela	6.454,03	968,10
183	0148700-66	Raimundo	7.370,18	1.105,53
184	0148700-66	Raphael	6.932,93	1.039,94
185	0148700-66	Reginaldo	20.074,13	3.011,12
186	0149100-80	Reginaldo	9.281,47	1.392,22
187	0138300-90	Reinaldo	5.918,85	887,83
188	0146500-86	Reinaldo	23.715,76	3.557,36
189	0136700-34	Renan	4.416,65	662,50
190	0146600-41	Renato	12.245,78	1.836,87
191	0138400-45	Richarle	8.077,46	1.211,62
192	0146500-86	Roberto	26.430,84	3.964,63
193	0136700-34	Rodrigo	6.639,47	995,92
194	0138200-38	Rodrigo	4.986,47	747,97
195	0147300-17	Rogério	18.681,63	2.802,24
196	0149100-80	Rogério	13.589,31	2.038,40
197	0146600-41	Ronald	12.768,04	1.915,21
198	0149100-80	Ronald	22.014,51	3.302,18
199	0147300-17	Ronaldo	7.424,95	1.113,74
200	0138200-38	Ronan	4.514,49	677,17
201	0136700-34	Rovane	30.585,83	4.587,87
202	0147300-17	Ruberval	30.794,84	4.619,23
203	0146500-86	Rudson	112.812,63	16.921,89
204	0163600-54	Samir	6.995,63	1.049,34
205	0146400-34	Samuel	8.551,63	1.282,74
206	0147700-31	Sandro	11.079,53	1.661,93
207	0147700-31	Sebastião Gonçalo	27.365,84	4.104,88
208	0147700-31	Sebastião Marques	18.398,79	2.759,82
209	0150300-42	Sérgio	36.237,70	5.435,66
210	0150300-42	Sérgio de Melo	35.978,98	5.396,85
211	0150100-18	Sidney	24.513,40	3.677,01
212	0150300-42	Sidney	33.786,94	5.068,04
213	0138400-45	Thiago	4.690,77	703,62
214	0150100-18	Thiago	7.507,54	1.126,13
215	0138400-45	Thiago Maia	7.481,25	1.122,19
216	0138500-97	Vagner	4.668,77	700,32

Cálculo elaborado por Ricardo N Barbosa - Perícias e Cálculos Judiciais
 Rua 535, nº 752/402 - N. Sra. das Graças - Volta Redonda - RJ
 Tel/Fax: (24) 3346-6177 / (24) 9991-5564 / E-mail: ricardo@tristarsistemas.com.br

Perícia Contábil – S.A. Tubonal
Levantamento contábil de verbas rescisórias e depósitos FGTS
Valores atualizados pelos índices do TST (07/2010)

	Processo	Autor	Total Atualizado	Honorários
217	0150200-70	Vagner	20.116,83	3.017,52
218	0150100-18	Valdir	12.430,06	1.864,51
219	0150200-70	Valdir	21.331,56	3.199,73
220	0150400-77	Valter	8.852,23	1.327,83
221	0150400-77	Vicente Coelho	35.995,29	5.399,29
222	0150400-77	Vicente Martins	5.711,33	856,70
223	0137200-03	Vitor	3.469,82	520,47
224	0148600-14	Wagner	3.323,86	498,58
225	0150200-70	Wair	32.000,25	4.800,04
226	0146400-34	Waldir	41.022,46	6.153,37
227	0148600-14	Wallace	3.454,67	518,20
228	0138500-97	Wanderley	4.900,77	735,12
229	0136600-79	Wanderson	3.458,56	518,78
230	0137200-03	Wellington	6.786,71	1.018,01
231	0146400-34	Wellington	19.987,28	2.998,09
232	0149800-56	Wellington Afonso	10.267,99	1.540,20
233	0149800-56	Wellington Const	7.133,46	1.070,02
234	0149800-56	Wellington Ferreira	7.086,32	1.062,95
235	0136600-79	Wesley	3.766,18	564,93
236	0138500-97	William	3.598,93	539,84
237	0136600-79	Wilson	3.282,72	492,41

Totais:	3.926.832,68	589.024,90
----------------	---------------------	-------------------

Assembléia – Tubonal

Data: 17/05/2011

Quadro Geral de Credores

Tubonal - Quadro Geral de Credores (Garantia Real / Quirografários)

Quadro Geral de Credores		
Credor	Natureza crédito	Valor do Crédito
Fasal S/A Com. Ind. De Produtos Siderúrgicos	Garantia Real	R\$ 241.713,05
Juresa Industrial de Ferro Ltda	Garantia Real	R\$ 466.028,47
Multiaços Ind. e Com. de Prod. Técnicos Ltda.	Garantia Real	R\$ 2.132.852,76
L&S Fomento Mercantil Ltda	Garantia Real	R\$ 1.308.213,34
Radfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	Garantia Real	R\$ 324.735,57
Nova América Fomento Mercantil Ltda.	Garantia Real	R\$ 158.886,61
Trendbank S/A Banco de Fomento	Garantia Real	R\$ 151.993,17
Séculos Crédito, Financiamento e Investimento S	Garantia Real	R\$ 112.617,72
Opinião Factoring fomento Comercial S ^ª	Garantia Real	R\$ 230.190,96
Banco Sudameris	Garantia Real	R\$ 156.995,83
Banco Rural	Garantia Real	R\$ 669.512,02
Banco Pine	Quirografário	R\$ 539.789,93
Abril S/A	Quirografário	R\$ 48,03
Acelab Acessórios p/ Laboratórios	Quirografário	R\$ 213,60
Açomec Ferro e Aço Ltda	Quirografário	R\$ 145,20
ACSER Automação Comercio e Serviço Ltda.	Quirografário	R\$ 605,28
Agua Comércio de Máquinas Ltda	Quirografário	R\$ 4.000,00
Albran Com. de Soldas e Ferragens Ltda	Quirografário	R\$ 6.205,83
All Fast Vila Com. Serv. Informática	Quirografário	R\$ 43,18
Almo-Tec Comercial Ltda	Quirografário	R\$ 8.924,57
Alufron Refeições Industriais Ltda	Quirografário	R\$ 24.665,57
APF Distribuidora Combustível	Quirografário	R\$ 161,15
Ana - Agência Nacional de Aguas	Quirografário	R\$ 1.007,04
ARC - Ar Comprimidos Ltda	Quirografário	R\$ 504,00
Ativa Service	Quirografário	R\$ 20.645,92
Baltair Ind. E Comércio	Quirografário	R\$ 1.506,00
Berty Derivados de Petróleo Ltda	Quirografário	R\$ 183.147,57
Bradesco Seguros S/A	Quirografário	R\$ 286,90
Brasil Telemática Ltda-ME	Quirografário	R\$ 768,20
Brasil Saude Cia de Seguros	Quirografário	R\$ 23.491,04
Brasóxidos Indústria Química Ltda	Quirografário	R\$ 60.285,81
Brasil Treinamentos Com. de Mat. de Treinament	Quirografário	R\$ 290,00
Caldeira & Segurança do Trabalho Ltda ME	Quirografário	R\$ 1.539,00
Caravelas Guindares e Transp.	Quirografário	R\$ 1.500,00
Casa Corte Ltda	Quirografário	R\$ 929,87
Casa das Serras e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 8.242,56
Casa dos Rolamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 2.112,00
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda	Quirografário	R\$ 432,97
CECM dos Empregados da S/A Tubonal	Quirografário	R\$ 95.765,38
CEDIFER Com. E Representações Ltda	Quirografário	R\$ 8.343,92
Cemig Distribuição S.A	Quirografário	R\$ 182.591,01
Center Trading Industria e Comércio S/A	Quirografário	R\$ 1.225.676,75
Central de Apoio Agropecuário Ltda.	Quirografário	R\$ 70,00
Centro Automotivo Prudente Serviços	Quirografário	R\$ 950,00
Cia Mineira de Metais	Quirografário	R\$ 7.875,91

Cipa Ltda.	Quirografário	R\$ 5.878,02
Clark Comércio de Baterias e Componentes Ltda.	Quirografário	R\$ 812,50
Cofermeta S/A	Quirografário	R\$ 4.808,77
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 6.867,04
Comtepe Com. Tec. de Peça para Compressores	Quirografário	R\$ 563,00
Concreta Serv. de Vigilância Ltda.	Quirografário	R\$ 17.308,87
Confecções Fidalga Ltda	Quirografário	R\$ 3.027,40
Conmedh Assistência Integrada de Saúde Ltda.	Quirografário	R\$ 125.033,12
Conselho Regional de Química	Quirografário	R\$ 559,83
Conservadora Cidade do Aço Ltda	Quirografário	R\$ 6.613,16
Coop de Trabalho de Motorista de Taxi de V.R Ltda	Quirografário	R\$ 880,85
Copeso Técnica de Compressores Ltda.	Quirografário	R\$ 288,00
Coutinho, Lacerda, Advogados Associados	Quirografário	R\$ 852,69
Companhia Siderurgica Nacional	**Quirografário	R\$ 2.182.423,48
Dalmar Industria de Mov. de Aço Ltda	Quirografário	R\$ 4.500,00
DDTEL Dedetização Conserv. E Limpeza	Quirografário	R\$ 250,00
Delta Seg. Comércio e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 436,43
Digitus Serviços Ltda	Quirografário	R\$ 565,20
Distribuidora Orion Ltda	Quirografário	R\$ 950,00
Drogaria MJS Ltda	Quirografário	R\$ 208,90
DP Fernandez Peças e Rolamentos	Quirografário	R\$ 304,50
DRTC – Serviços de Calibração Ltda "Durotec"	Quirografário	R\$ 1.512,00
Edifício Marchetti Place	Quirografário	R\$ 1.350,00
Elétrica Pamajos Ltda	Quirografário	R\$ 515,65
Eletro Ferragens Araguari Ltda	Quirografário	R\$ 606,00
Elero Mecânica Gecel Ltda	Quirografário	R\$ 2.826,00
Eletrosul de Barra Mansa Comercial Ltda	Quirografário	R\$ 162,61
Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações	Quirografário	R\$ 112.682,15
Empresa Bras de Correios e Telegráfos	Quirografário	R\$ 973,01
Equifax do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 4.827,80
Fábio Rodrigo Candeloro	Quirografário	R\$ 2.821,40
Faz Finance Assessoria e Serviços Consult.	Quirografário	R\$ 10.500,00
Fernando CG Camargo	Quirografário	R\$ 17.075,00
Ferramaq Distr Abrasivos e Máquinas Ltda	Quirografário	R\$ 840,00
Floresta Comércio e Indústria S/A	Quirografário	R\$ 19.883,50
Fonseca Factoring e Fomento Comercial	Quirografário	R\$ 1.500,00
Forte Sul Serviços Especiais Ltda	Quirografário	R\$ 12.533,09
Futura Consult Org. e Rec Humanos Ltda	Quirografário	R\$ 10.976,00
Futuro Trading Imp. e Exp. Ltda	Quirografário	R\$ 641,52
Geraldo Damasco dos Santos	Quirografário	R\$ 1.358,00
Gonvarri Brasil S/A	Quirografário	R\$ 1.052.780,38
Gráfica e Editora ano Bom de Barra Mansa LTDA	Quirografário	R\$ 597,00
Gráfica Editora Lima Ltda	Quirografário	R\$ 400,08
Gráfica Hevais Ltda	Quirografário	R\$ 1.309,00
Guaru-Aço Industria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 1.125,99
Gully Parafusos e Ferramentas Ltda.	Quirografário	R\$ 6.208,61
Hal 9000 Computadores Ltda	Quirografário	R\$ 835,92
Hewlett Packard Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 1.742,87
Hydro-Checkpneumática Comércio e Automação	Quirografário	R\$ 762,00

Hodline Tecnologia e Sistemas Ltda.	Quirografário	R\$ 394,00
Houghton Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 8.399,63
HP Financial Services Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 1.035,67
Huzimet Aços Especiais Ltda.	Quirografário	R\$ 417,56
Iffa Industria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 330,75
Imag Industria e Comercio de Comp.Elet. Ltda	Quirografário	R\$ 3.065,00
Imaje do Brasil Impressoras Ltda	Quirografário	R\$ 502,58
Importadora de Rolamentos Radial Ltda.	Quirografário	R\$ 1.671,04
INDUMIL S/A IND COM	Quirografário	R\$ 426,79
INST de Pesos e Medidas MG	Quirografário	R\$ 3.477,50
Inst. Nacional de Tecnologia. Unid Metropol.Quim	Quirografário	R\$ 640,00
Ipem RJ Inst de Pesos e Medidas Est..	Quirografário	R\$ 4.921,10
Itautec Informatica S/A	Quirografário	R\$ 1.241,22
J.B.D.Transporte – J.M.Ribeiro de Miranda – ME	Quirografário	R\$ 2.262,64
JBD Transporte – J.M. Ribeiro De Miranda/Me	Quirografário	R\$ 799,98
J.C. O Paula Estacionamento Me	Quirografário	R\$ 290,00
Jaime Lopes Silveira	Quirografário	R\$ 543,00
Jefer IND com Transp LTDA	Quirografário	R\$ 22.680,00
JGM Caldeiras Ltda	Quirografário	R\$ 3.701,80
JH Manutenções Elétricas Ltda	Quirografário	R\$ 3.008,00
ABNT Assoc. Bras. Normas Tecnicas	Quirografário	R\$ 2.255,61
Knux Industrial Ltda	Quirografário	R\$ 7.590,00
Lanlimp Descartaveis e Limpeza Ltda.	Quirografário	R\$ 284,48
Lider com Equipam de Segur LTDA	Quirografário	R\$ 88,50
Light Serviços de Eletricidade S/A	Quirografário	R\$ 1.016.982,78
Lincoln Louzada Junior	Quirografário	R\$ 1.466,83
Lindge Ga (Aga S.A.)	Quirografário	R\$ 559,31
Linde Gases Ltda	Quirografário	R\$ 10.167,04
LIQUID-AIR COM SERVICOS LTDA	Quirografário	R\$ 100,00
LJR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quirografário	R\$ 787,50
LMT Bohlerit Ltda	Quirografário	R\$ 9.477,30
Logo Center S.A.	Quirografário	R\$ 7.046,81
Lopes Ribeiro Ind. e Comercio de Embalagens Lo	Quirografário	R\$ 2.466,75
L&S Fomento Mercantil Ltda	Quirografário	R\$ 203.864,35
Lub-Bama Lubrificantes Ltda.	Quirografário	R\$ 510,00
Luvax Sete Ltda.	Quirografário	R\$ 118,50
Machado & Assis Consult Emp.	Quirografário	R\$ 11.951,72
Madeiraira Gralha Azul Ltda	Quirografário	R\$ 776,80
Mang Hidrau Ltda.	Quirografário	R\$ 45,70
Manneflon Industria e Comercio de Plásticos Ltda	Quirografário	R\$ 78,00
Marcelo Felix da Silva-Me "Extinorti"	Quirografário	R\$ 1.047,50
Marcenaria Capricho de Volta Redonda Ltda.	Quirografário	R\$ 830,60
Marconi Coxir	Quirografário	R\$ 603,57
Maria do Carmo Silva Costa	Quirografário	R\$ 2.237,00
Maritima Seguros S/A	Quirografário	R\$ 4.384,35
MB. Com. de Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 7.018,05
MCA Controle e Automação LTDA	Quirografário	R\$ 175,26
Mello Silva Engenharia LD	Quirografário	R\$ 1.200,00
Megaforme de Mansa Supr. p/Informatica Ltda- M	Quirografário	R\$ 1.598,37

Merrari Transportes de Cargas Ltda	Quirografário	R\$ 2.247,54
Metal Nilon Ltda	Quirografário	R\$ 1.482,00
Metalmar Ltda	Quirografário	R\$ 348,60
Metalsul- Sind. Ind. Met. Mec. Eletr. Sul Fluminense	Quirografário	R\$ 260,00
Metal Temper Ltda- Epp	Quirografário	R\$ 587,60
Metodo Molibe Serviços de Celular GSM Ltda	Quirografário	R\$ 666,15
Metodo Telecomunicações E Comercio Ltda	Quirografário	R\$ 26.126,94
Montecplast Com. e Industria e Comercio Ltda.	Quirografário	R\$ 3.655,00
Moto BH Ltda	Quirografário	R\$ 71,40
Nafil Auto Peças Ltda.	Quirografário	R\$ 2.088,57
Nova Uniao Transportes	Quirografário	R\$ 202,54
Nova Uniao Transportes	Quirografário	R\$ 1.731,12
Oliveira & Oliveira B.M. Tintas Ltda	Quirografário	R\$ 726,00
Ondeo Naico do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 726,00
Othon de Carvalho e Cia LTDA	Quirografário	R\$ 29,70
Oxiaço Comercio e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 899,79
Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 2.134,98
Oxiservice Comercio e Serviço Ltda.	Quirografário	R\$ 83,00
Pactum Consultoria Empresarial Ltda	Quirografário	R\$ 48.283,28
Papelaria Escolar LTDA	Quirografário	R\$ 504,08
Parafer Parafusos e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 343,08
Paulo Roberto R. Bento	Quirografário	R\$ 205,00
Petroquim Industria e Comercio Ltda	Quirografário	R\$ 789,00
Plastic Plasticos Industria & Comercio Ltda - Epp	Quirografário	R\$ 1.050,00
Ponto da Borracha Ltda.	Quirografário	R\$ 854,00
Posto Assis Ltda	Quirografário	R\$ 3.963,42
Posto Independência Ltda	Quirografário	R\$ 2.221,48
Potencial confecções LTDA	Quirografário	R\$ 1.679,60
Power Print Com. e Assist. Cop Ltda	Quirografário	R\$ 348,00
Power Tools Com. e Repres. de Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 4.545,90
Power Trans. Eletrônia Inds. Ltda	Quirografário	R\$ 3.100,00
Profertec - Proteção e Ferramentas Ltda	Quirografário	R\$ 6.068,56
Química Ambiental com Repres.	Quirografário	R\$ 612,00
Quimicativa Com. de Prods. Químicos Ltda	Quirografário	R\$ 1.044,00
R. Coxir Corretora	Quirografário	R\$ 658,41
Rede Fast Informática Ltda	Quirografário	R\$ 180,00
Refrigeração Elétrica Boa Sorte LTDA	Quirografário	R\$ 860,00
Reprografia Barrense Indústria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 1.209,90
RF Balanças e Automação LTDA	Quirografário	R\$ 270,00
Richardson Eletronics do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 705,60
Rio Metalúgica S.A	Quirografário	R\$ 773,31
Rodopan transportes LTDA	Quirografário	R\$ 284,09
RodrigoMoreno Zarife - ME	Quirografário	R\$ 20.128,78
Rokels Ind. e Com. de Material Eletromecânico Lt	Quirografário	R\$ 256,00
S.B.R Sociedade Bras. de Rol. e Acess. Inds. Ltd	Quirografário	R\$ 2.777,00
Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Quirografário	R\$ 1.625,67
Sat-Tel Serviços e Comércio Ltda - ME	Quirografário	R\$ 140,00
Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Indús	Quirografário	R\$ 1.140,00
Serasa Centraliz. de Serviços dos Bancos S.ª	Quirografário	R\$ 219,82

Sergio Cruz Me	Quirografário	R\$ 400,00
Sermold Mecânica Industrial Ltda	Quirografário	R\$ 8.577,17
Serraco Comércio e Industria Ltda	Quirografário	R\$ 372,00
Server Place Ltda.	Quirografário	R\$ 825,00
Sete Lagoas Equipamentos de Segurança Ltda.	Quirografário	R\$ 2.654,00
Shopp das Tintas de Volt Redonda Ltda - ME	Quirografário	R\$ 306,00
Silmaquinas e Equipamentos Ltda.	Quirografário	R\$ 320,00
Sílvio Marduche Magalhães-ME	Quirografário	R\$ 4.937,20
Skeep Comercial Eletrônica e Informática Ltda.	Quirografário	R\$ 1.200,00
Solution Ltda	Quirografário	R\$ 500,00
Somapel	Quirografário	R\$ 266,95
Speed Tools Com. Ferramentas	Quirografário	R\$ 1.359,00
Somatex Ltda.	Quirografário	R\$ 1.342,20
Subiros e Cia Ltda	Quirografário	R\$ 599,04
Somatex Produtos Quimicos	Quirografário	R\$ 696,30
Tecno Indústria e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 16.445,75
Tecnocar Peças e Acessórios Ltda	Quirografário	R\$ 2.729,20
Tecnoflon Brasflon Com. Ind	Quirografário	R\$ 695,00
Tecnoforte Sistemas de Seg. Ltda	Quirografário	R\$ 80,00
Teixeira A.B.C. Representação Ltda.	Quirografário	R\$ 400,00
Telecomunicação de São Paulo S.A – Telesp.	Quirografário	R\$ 3.158,66
Telemar Norte Leste S/A	Quirografário	R\$ 19.478,25
Totvs S.A	Quirografário	R\$ 87.272,11
Transmalta Transportes Ltda	Quirografário	R\$ 2.720,00
Transporte Generoso Ltda	Quirografário	R\$ 46,50
Transporte São Germano Ltda-ME	Quirografário	R\$ 2.777,80
Transporte São Germano Ltda	Quirografário	R\$ 7.029,91
Transporte Toniato Ltda	Quirografário	R\$ 295,29
Transporte Vale Sul Ltda.	Quirografário	R\$ 2.980,95
Transtolardo Allparts Transportes Ltda	Quirografário	R\$ 129,56
Tridimensional Leka's Medicacões Ltda	Quirografário	R\$ 380,00
Tripower Correias Industriais Ltda	Quirografário	R\$ 1.725,00
Uniformes Montreal Ltda. EPP	Quirografário	R\$ 912,80
Usinação Indústria e Comércio Ltda-ME	Quirografário	R\$ 3.000,00
V.M. Ramos & Cia Ltda. (Transp. Generoso)	Quirografário	R\$ 6.962,38
VC Parafusos Ltda.	Quirografário	R\$ 605,95
Viercap Ltda	Quirografário	R\$ 3.640,00
Walmac Comércio de Produtos Químicos Ltda.	Quirografário	R\$ 2.793,00
VDL Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 73.786,44
Future Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 74.809,47
Giro Empreendimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 56.888,10
Wagner Lennartz do Brasil Industria e Com.	Quirografário	R\$ 2.941,92
Intermedium Crédito Fin. e Invest. S/A	Quirografário	R\$ 41.723,97
BMF Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda.	Quirografário	R\$ 44.122,52
Banco Bradesco	Quirografário	R\$ 70.442,85
Banco Mercantil	Quirografário	R\$ 167.575,28
Unibanco	Quirografário	R\$ 293.094,16
Banco do Brasil	Quirografário	R\$ 1.258.716,43
		R\$ 15.777.393,79

2ª VARA EMPRESARIAL
FLS 4027, 402

Fornasa/Banco do Brasil	Quirografário	R\$ 10.020.413,01
Fornasa/Banco do Brasil	Quirografário	R\$ 19.481.418,40

H/tubonal - quadro geral de credores - quadro assembleia 17052011